



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

***Reconhece de Utilidade Pública a
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS -
COMFA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS - COMFA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.635.367/0001-05, com sede neste município, à Rua Tomaz de Araújo, nº 225, Centro.

Art. 2º - A **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS - COMFA**, encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o protocolo de nº 180444590.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de relevantes serviços à coletividade.

A COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS tem como objetivos principais a melhoria de condições socioeconômicas de seus cooperados, a promoção do estímulo e desenvolvimento progressivo, bem como a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum e proporcionar a preparação de novas áreas para o desenvolvimento e ampliação das atividades de seus cooperados.

A pertinência do presente projeto reside, portanto, no reconhecimento da importância da Cooperativa para o fomento da agricultura, pecuária e pesca como forma de economia familiar, incentivando a produção, beneficiamento, e comercialização de produtos de seus cooperados, tendo em vista os seus objetivos, conforme constante em seu Estatuto. Além disso, propicia, entre outras vantagens, o acesso a verbas públicas, isenções de contribuições e percepção de donativos.

Dessa forma, peço o apoio dos Colegas Vereadores para a aprovação da matéria.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Vereador